



ComLic Lavras do Sul <comliclavrasdosul@gmail.com>

Solicitud de Prorrogacao do Prazo PE 29/2025

1 mensagem

Licita.com EPI <licitacoes@licitaeipi.com.br>
Para: comliclavrasdosul@gmail.com

5 de setembro de 2025 às 15:48

Bom dia, Prezados

A empresa **LICITA.COM** EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.763.270/0001-83, estabelecida na **Rua Val de Palmas, 196 – SALA 22 – Jardim Americano CEP 16400-669**, na cidade de Lins/SP, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **HERMELINDO MARCIO PEREZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 125.630-03, vem respeitosamente, solicitar a revisão e modificação do prazo de entrega dos objetos licitados de acordo ao edital do **Pregão Eletrônico nº29/2025 com prazo de entrega de 10 (dez) DIAS para no mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do envio da Nota de Empenho**, pois trata-se de calçados produzidos por "encomenda" e de total manufatura, necessitando de maior prazo para sua produção/entrega, possibilitando assim a participação mais ampla da concorrência e economia ao município.

Att.,



À
LICITA.COM EPI LTDA
CNPJ nº 54.763.270/0001-83
Rua Val de Palmas, 196 – SALA 22 – Jardim Americano
CEP 16400-669 – Lins/SP
A/C Sr. Hermelindo Marcio Perez

Senhor Representante,

Em atenção ao pedido de impugnação protocolado por Vossa Senhoria referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, no qual se solicita a revisão do prazo de entrega dos itens licitados de 10 (dez) para 30 (trinta) dias, cumpre-nos informar o que segue:

Após análise da solicitação e considerando a justificativa apresentada, de que os itens licitados (calçados) são produzidos sob encomenda, com processo de fabricação artesanal, o que demanda maior tempo para produção e entrega, a Administração entende como razoável e pertinente a ampliação do prazo inicialmente previsto no edital. Dessa forma, fica deferido o pedido no tocante à ampliação do prazo de entrega, sendo o novo prazo estabelecido em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da respectiva Nota de Empenho.

A medida visa assegurar maior competitividade entre os licitantes, sem prejuízo ao interesse público e à economicidade do certame, promovendo igualdade de condições entre os participantes e viabilidade de fornecimento dos itens licitados. O edital será retificado para refletir a alteração mencionada, permanecendo **inalteradas** as demais condições do certame.

Carlos Alexandre F. Pereira
Agente de Contratação

Laura A. Lemos
Agente de Contratação

Matheus F. Camacho
Dirigente de Núcleo Administrativo



Setor de Licitações
CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000
(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com
www.lavrasdosul.rs.gov.br